



## **DECRETO Nº 3091**

*de 25 de março de 2019*

### **“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal**

#### **Antidrogas - COMAD e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando deliberação do Plenário do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com o disposto na Lei nº 896, de 11 de junho de 2012;*

*DECRETA:*

**Art. 1º.** *Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 01 de agosto de 2019, o mandato dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.*

**Art. 2º.** *Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Chapadão do Sul - MS, 25 de março de 2019.*

*JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.*

---

*Decreto Nº 3091/2019 - 25 de março de 2019*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*